



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 210/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 210/2024, parte integrante do Processo Licitatório nº. 42/2024, Pregão Eletrônico nº. 15/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ALEXANDRO DO CARMO SILVA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DO DE ITAPECERICA - MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, centro, Itapecerica/MG, CEP 35550-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALEXANDRO DO CARMO SILVA**, estabelecida na Rua Dulce Moraes Malaquias, nº. 493, Magnólia, Itapecerica/MG, CEP 35550-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº. 53.379.353/0001-00, neste ato representada por Alexandre do Carmo Silva, inscrito no CPF nº. 850.926.736-72, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000**, **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, pelo **Decreto Municipal 081/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço ao Contrato em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Itapecerica/MG.

1.2 O acréscimo se dá em função do aumento de 04 km em estrada de asfalto, no percurso anteriormente contratado. (linha 30).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Fica alterado o valor diário contratado de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais) para R\$ 345,64 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo:

Item	Especificação do veículo	Itinerário	Turno	Escola de Destino	Quilometragem			Valor da diária R\$.
					Asf.	Chão	Total	
1	Veículo com capacidade mínima para 24 lugares	Linha 30 Todos os bairros do município	Matutino e vespertino	Creches e préprimário	50	-	50	345,64

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo estão previstas no orçamento do Município para o exercício de 2024 e correrão à conta da dotação orçamentária abaixo indicada:
Ficha: 640- 02.07.04.12.361.00010.2060-3.3.90.39.00 Fonte: 1500.000.1001.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assinaturas manuscritas em azul.



CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Itapecerica, 09 de agosto de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ALEXANDRO DO CARMO SILVA

CNPJ nº 53.379.353/0001-00

Alexandro do Carmo Silva

CPF nº 850.926.736-72

Visto: _____

Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico